www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 | Edição nº 2587 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Editais de Convocação 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

Secretaria de Saúde 7
Vigilância Sanitária 7
Laudas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

(às 18h30min)

Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025**, nesta Edilidade, em 26 de fevereiro de 2026, às 18h30min.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo **site** **www.louveira.sp.leg.br** e, também, pelas redes sociais oficias: facebook, instagram e youtube.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 6 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 012/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de materiais de enfermagem, no dia 04 de março de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 18 de fevereiro de 2026. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Ata nº 13/2025)

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, em segunda chamada, realizou-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim Vinte e Um de Março em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, Joel Bonetto, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, e, pela SOCIEDADE CIVIL, as conselheiras Cinara Santos, Renata de Oliveira Costa e Rosana Aparecida Omizollo, presentes os convidados Marcos Willian Bortolossi da secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, Liocina Andreia Lima e Joyce Cavalcane Lopes Conselheiras Tutelares. Justificaram a ausência Lourival de Barros Santos e Therese A. Messih, presente pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. A reunião teve início com a aprovação da Ata nº 12, referente à reunião ordinária de 19 de novembro aprovada pelo colegiado sem nenhuma observação, em seguida foi comentado a necessidade do acompanhamento e atualização de documentos e planos municipais, destacando-se que determinados instrumentos possuem periodicidade semestral, mas enfrentaram dificuldades de recorrência ao longo do ano, tendo seu andamento retomado no segundo semestre, com avanços graduais; foi sinalizada a realização de reunião com representantes de algumas secretarias, como Esporte, Assistência Social, Secretaria de Obras e Unidade Regional de Ensino (Antiga Diretoria de ensino), observando-se que aqueles que já haviam respondido formalmente aos encaminhamentos compareceram presencialmente, sendo deliberado que os representantes irão dialogar com seus respectivos gestores para atualizar e encaminhar oficialmente as matrizes pendentes, enquanto, em relação às secretarias ausentes, deliberou-se pelo envio de ofício ao Gabiente do Prefeito solicitando a criação de um comitê, com vistas à consolidação das ações e à futura transformação do plano em lei, ressaltando-se a necessidade de atualização das indicações de representantes, uma vez que algumas se encontram defasadas. Deliberou-se ainda pela constituição de comissão para elaboração do plano de trabalho do CMDCA, incorporando ações previstas no PMIA, incluindo a articulação com o desenvolvimento econômico para tratar do Programa Empresa Cidadã, bem como outras ações de responsabilidade direta do Conselho a serem inseridas no planejamento do próximo ano; tratou-se também da renovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, vigente de 2016 a 2026, deliberando-se que, embora ainda dentro do prazo, será necessário iniciar ao longo do próximo ano os trabalhos de diagnóstico municipal e criação de comitê específico, indicado pelo Prefeito, visando à renovação do plano para o período subsequente, considerando as medidas socioeducativas de responsabilidade municipal, como L.A. - Liberdade Assistida e prestação de serviços à comunidade, executadas de forma articulada pela rede, com destaque ao CREAS; Outra pauta é a capacitação dos conselheiros tutelares, informando-se que foram apresentadas opções de datas à secretaria responsável, aguardando-se definição para convocação, bem como estender o convite aos conselheiros tutelares em atividade para fins de reciclagem e atualização; por fim, foi informado sobre alterações na política nacional de assistência social, com a incorporação do antigo Programa Criança Feliz como serviço tipificado de atendimento domiciliar às famílias com crianças na primeira infância e gestantes, a ser estruturado no município no próximo ano, sendo reconhecido como avanço na proteção integral da criança. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a respectiva ata, que segue assinada por mim e pela Vice Presidente do CMDCA, Cinara Aparecida Santos.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CINARA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS
Data: 13/02/2026 17:37:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Ata nº 15/2025)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas e 30 minutos; na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Carolina C. Mendes Rittono, Claudinei Braga Correia, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero, Patricia Toledo e Sidnéia A. Rodrigues Perluize; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros, Evanilde dos Santos Oliveira, Evanuce Pereira Benites, Isabela C. Moraes Lopes, Luzia Marques dos Santos Cecato e Therese Abdel Messih. Presentes na reunião os convidados da Sociedade Civil Alessandra Franciele Alcantara, Margareth Maria A. Wolf, Maria Alves Cardeal e Renata Costa. Justificou a ausência o conselheiro Nelson Gomes da Silva Junior. Pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. A reunião tem inicio com a aprovação da ata número 14 da reunião ordinária de 06 de novembro. Em seguida, seguindo a pauta com a apresentação da APAE, conduzida pela representante Evanilde de Oliveira, diretora da instituição, acompanhada de Isabel Lopes, assistente social, e Renata Costa, coordenadora técnica, projeto denominado "Caminhos da Autonomia", custeado por emenda parlamentar já repassada ao município e incorporada à assistência social. O projeto fundamenta-se na necessidade crescente de fortalecimento da autonomia de pessoas com deficiência, considerando o envelhecimento dos usuários e de seus cuidadores. Evanilde explicou-se que a APAE atende pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências, síndromes e doenças raras, com foco no desenvolvimento funcional e participação comunitária. O plano prevê atendimento de 19 (dezenove) usuários e suas famílias, com duração de oito meses, estruturado com fases de planejamento, elaboração de plano terapêutico individual, execução, monitoramento e prestação de contas. Destacaram-se ações práticas relacionadas à autonomia doméstica, financeira, social, comunicativa e de vida diária, com atividades internas e externas, incluindo deslocamentos supervisionados. A equipe técnica contará com pedagoga, monitor, instrutor e assistente social. A apresentação enfatizou o impacto esperado na vida dos usuários e das famílias, visando fortalecimento da autoestima, protagonismo, inclusão social e ampliação da convivência comunitária. Após a exposição, conselheiros esclareceram dúvidas sobre faixa etária, metodologia, carga horária, critérios de seleção, potencial de impacto e perspectiva de ampliação do projeto. Em seguida, passou-se à apresentação da Entidade Patrulheiros, conduzida pela equipe técnica, que inicialmente esclareceu que haviam preparado

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

respostas a questionamentos enviados anteriormente, mas que seria possível apresentar o resumo institucional. Relataram que atualmente a unidade de Louveira funciona em imóvel alugado no Bairro Santo Antonio, com atendimento a 35 jovens de 15 a 24 anos, distribuídos conforme disponibilidade das empresas parceiras. Informaram dificuldades em encontrar novo imóvel com acessibilidade, condição necessária para mudança prevista para o início de 2026. Relataram que o programa possui 13 empresas parceiras e funcionam com carga horária diária de seis horas e quinze minutos para os jovens aprendizes, sendo quatro dias destinados à prática nas empresas e um dia dedicado à formação teórica na instituição, abrangendo módulos de ética, comportamento, informática, matemática, habilidades sociais, entre outros conteúdos previstos na legislação da aprendizagem, salientaram que a capacidade de ampliação depende do novo espaço. Foram esclarecidas dúvidas dos conselheiros sobre funcionamento, carga horária, acompanhamento técnico, composição da equipe, encaminhamentos e empresas parceiras. Após as apresentações, passou-se à apreciação do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026, propondo-se a manutenção da realização na primeira quinta-feira de cada mês, com exceção do mês de janeiro. A conselheira Natália apresentou informações sobre o encerramento do ano e a organização administrativa do conselho, destacando a abertura do PMAS pelo Estado e a necessidade de celeridade devido ao fechamento dos setores municipais em 19/12/2025. Foram apresentados três recursos para deliberação: (1) repasse de R$ 3.000,00 para custear a participação da Sra. Luzia na Conferência Nacional, com complementos que totalizam R$ 1.300,00 destinados à conselheira; (2) recurso de R$ 29.400,00 da Deliberação CONSEAS nº 27 para ações da Vigilância Socioassistencial, com possibilidade de uso em material permanente e reprogramação; e (3) repasse de R$ 751.000,00 referentes à implantação do programa estadual de fortalecimento dos serviços socioassistenciais, destinado exclusivamente ao custeio do PAIF, SCFV e PAEFI, incluindo ações volantes, contratação de profissionais e aquisição de materiais. Registrou-se ainda previsão de repasse anual de R$ 807.500,00 em 2026. Após os esclarecimentos, o colegiado aprovou os três recursos. Também foi divulgado que o projeto "Cenários de Inclusão – Um Musical para Todos", aprovado anteriormente pelo conselho e já em fase final de execução, aguarda autorização para apresentação no Salão da Cultura, prevista para o dia 24 de janeiro, às 17h, com divulgação futura aos conselheiros. Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026.

(Ata nº 01/2026)

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 8h30, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim Vinte e Um de Março, em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira – CMDCA, estando presentes, pelo Poder Público, os conselheiros Carolina C. Mender Rittono, Daniela Aparecida Marinelli Lemos, Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e Wilson José dos Santos, e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Cinara Santos, Isabela Lopes, Letícia Almeida e Rosana Aparecida Omizollo, bem como os convidados Claudinei Braga Correia, da Secretaria de Assistência Social, e Samuel Andrade, Conselheiro Tutelar; iniciados os trabalhos, procedeu-se à apreciação da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade; apresentou-se informe acerca da capacitação destinada aos Conselheiros Tutelares suplentes, a realizar-se nos dias 24 e 31 de janeiro, com convite estendido aos conselheiros tutelares em exercício; tratou-se da recomposição do CMDCA em razão da saída do então presidente Joel, representante do Poder Público, registrando-se a entrada da conselheira Carolina, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos, em substituição, acompanhada do Sr. Wilson, conselheiro titular do CMDCA; considerando o disposto no Regimento Interno quanto à alternância da presidência entre Poder Público e Sociedade Civil, e que o mandato em curso corresponde ao período destinado ao Poder Público, deliberou-se pela eleição de novo presidente dentre os representantes governamentais, tendo a conselheira Gisele colocado seu nome à disposição, sendo submetido à apreciação do colegiado e aprovado pelos presentes, passando a exercer a presidência pelo período restante do mandato; na sequência, abordou-se a necessidade de retomada do planejamento anual do CMDCA, informando-se a realização de reunião no dia 13 de janeiro com a comissão responsável pela elaboração do planejamento anual de 2026, considerando os desafios previstos para o ano, especialmente a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a organização do processo eleitoral da Sociedade Civil para composição do Conselho ao final do exercício; passou-se à discussão sobre a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo tema central é "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", ressaltando-se a importância do planejamento antecipado e sugerindo-se a ampliação das pré-conferências para além das escolas, incluindo entidades da Sociedade Civil, como a Cáritas e demais organizações que atendem crianças e adolescentes, garantindo maior participação; retomou-se, ainda, o assunto referente à atualização do Projeto Administrativo nº 5.796/2025, que substitui e revoga a Lei Municipal nº 2.376, de 26 de junho de 2014, informando-se que será rastreado na Secretaria de Assistência Social para verificação de seus impactos e, posteriormente, analisada a necessidade de aprovação do CMDCA, ressaltando-se que o planejamento anual está baseado na atualização dessa legislação; não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Claudinei Braga Correia, redigi a presente ata, que segue assinada por mim, pela Vice-Presidente do CMDCA, Cinara Aparecida Santos, e pela Presidente eleita, Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1525/2025-1
Data de Protocolo: 30/01/2026
CEVS: 352730601-863-000347-1-1
Razão Social: MAIARA CAROLINA GUINAMI
CNPJ/CPF: 44171705843
Endereço: Rua Santo Scarance, 22 sala 03 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-392 UF: SP
Resp. Legal: MAIARA CAROLINA SILVA GUINAMI
CPF: 44171705843
Resp. Técnico: MAIARA CAROLINA SILVA GUINAMI
CPF: 44171705843
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:148383 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2402/2025-1
Data de Protocolo: 28/01/2026
CEVS: 352730601-863-000352-1-1 CEVS: 352730601-863-000351-1-4
Razão Social: MAYARA FOGA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 59.373.724/0001-23 Endereço: Avenida Paulo Prado, 523 sala 05 Jardim Lago Azul Município: Louveira
CEP: 13294-370 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA VIEIRA DE OLIVEIRA FOGA
CPF: 43017790860
Resp. Técnico: MAYARA VIEIRA DE OLIVEIRA FOGA
CPF: 43017790860
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:168707-pv UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2402/2025-1
Data de Protocolo: 28/01/2026
CEVS: 352730601-863-000351-1-4
Razão Social: MAYARA FOGA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 59.373.724/0001-23 Endereço: Avenida Paulo Prado, 523 sala 05 Jardim Lago Azul Município: Louveira
CEP: 13294-370 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA VIEIRA DE OLIVEIRA FOGA
CPF: 43017790860
Resp. Técnico: MAYARA VIEIRA DE OLIVEIRA FOGA
CPF: 43017790860
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:168707-pv UF:SP
Resp. Técnico: BRUNO RABELO NECCHIO CPF: 48891992844
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:147842 UF:SP
Resp. Técnico: FABIANA ROSA NETO FERREIRA
CPF: 21401245889
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75965 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10225/2024-1
Data de Protocolo: 06/02/2026
CEVS: 352730601-863-000333-1-6 CEVS: 352730601-863-000331-1-1
Data de Validade: 11/02/2027
Razão Social: CEPROL - CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL DE LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 57.655.337/0001-54
Endereço: Rua Nicola Taralo, 130 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-020 UF: SP
Resp. Legal: ALFREDO HENRIQUE WYCHNIAUSKAS MEDEIROS CPF: 48970310606
Resp. Técnico: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS CPF: 10874236860
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51653 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10225/2024-1
Data de Protocolo: 06/02/2026
CEVS: 352730601-863-000332-1-9 CEVS: 352730601-863-000331-1-1
Data de Validade: 11/02/2027
Razão Social: CEPROL - CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL DE LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 57.655.337/0001-54
Endereço: Rua Nicola Taralo, 130 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-020 UF: SP
Resp. Legal: ALFREDO HENRIQUE WYCHNIAUSKAS MEDEIROS CPF: 48970310606
Resp. Técnico: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS CPF: 10874236860
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51653 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10225/2024-1 Data de Protocolo: 06/02/2026 CEVS: 352730601-863-000331-1-1 Data de Validade: 11/02/2027
Razão Social: CEPROL - CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL DE LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 57.655.337/0001-54
Endereço: Rua Nicola Taralo, 130 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-020 UF: SP
Resp. Legal: ALFREDO HENRIQUE WYCHNIAUSKAS MEDEIROS CPF: 48970310606
Resp. Técnico: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS CPF: 10874236860
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51653 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA INFANGER SILVA CPF: 46067796830 CBO:
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:145362-pv UF:SP
Resp. Técnico: MATHEUS ALPOIM FIGUEIREDO WYCHNIAUSKAS MEDEIROS
CPF: 45766896816 CBO: 223208 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:125318 UF:SP
Resp. Técnico: MAURO FIGUEIREDO CPF: 00993479626
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81075 UF:SP
Resp. Técnico: VITORIA RESENDE MADEIRA
CPF: 32157826858
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:163630 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7746/2024-1 Data de Protocolo: 21/01/2026
CEVS: 352730601-561-000485-1-8 Data de Validade: 26/01/2027
Razão Social: CAFE PACIFICO LTDA CNPJ/CPF: 55.567.582/0051-43
Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 72 S/N s sala 05 Santo Antonio Município: Louveira
CEP: 13294-000 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL MAGALHÃES DA ROCHA GUIMARÃES CPF: 07297905682
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

8. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7504/2020-17 Data de Protocolo: 12/02/2026
CEVS: 352730601-863-000346-1-4 CEVS: 352730601-863-000192-1-6
Data de Validade: 18/08/2021
Razão Social: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO
CNPJ/CPF: 27918867882
Endereço: Rua Santo Scarance, 22 Jardim Lago Azul Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO
CPF: 27918867882
Resp. Técnico: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO
CPF: 27918867882
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95825 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

9. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7504/2020-17 Data de Protocolo: 12/02/2026
CEVS: 352730601-863-000192-1-6 Data de Validade: 18/08/2021
Razão Social: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO
CNPJ/CPF: 27918867882
Endereço: Rua Santo Scarance, 22 Jardim Lago Azul Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO
CPF: 27918867882
Resp. Técnico: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO
CPF: 27918867882
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95825 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
.....